

A CRISE FILOSÓFICO-INTELLECTUAL E COMPORTAMENTAL DO ESTUDANTE CAUSADAS PELO CONSUMO EXCESSIVO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO NA PERSPECTIVA DE AXEL HONNETH

Prof. Miguel Rodrigues Leite¹¹⁷

Prof. Dr. José Aldo Camurça de Araújo Neto¹¹⁸

Resumo: No presente trabalho foi investigada a relação da crise educacional com a evolução cada vez maior das tecnologias digitais, argumentando acerca dos conflitos, desafios e possibilidades de se construir uma consciência emancipada daquilo que se pode caracterizar como reificação, expressada na crise comportamental e atrofiamento do intelecto. Resultado do uso excessivo de tecnologias da informação, que têm comprometido o desenvolvimento de importantes capacidades cognitivas como a memória, imaginação e, essencialmente, a arte do raciocínio filosófico e cooperação intersubjetiva. As tecnológicas emergentes estão transformando radicalmente a maneira particular de pensar e agir, principalmente na área filosófico-educativa. Neste campo é ainda mais grave, sendo raros os trabalhos que procuram destacar esses desafios, tornando, erroneamente, as ofertas das novas tecnologias como fins e não meios para auxiliar na educação. Sua fácil manipulação e processamento excepcionalmente rápido concatenam-se para prejudicar o pensamento e inovação intelectual de cada formando. Assim como, esse desempenhar diversas tarefas da tecnologia resulta em um impacto negativo sobre o lugar que o sujeito ocupa em sua relação interpessoal, afetando diretamente o bem-estar comportamental dos indivíduos. Na educação, as limitações impostas pelo uso da tecnologia estão relacionadas à falta de acesso aos recursos existentes, barreiras de convivência no ensino-aprendizagem, dificuldade de concentração do aluno, maior distanciamento na família, frustrações ao ingressar no âmbito universitário e profissional, dentre outros fatores. Tais situações preocupantes são apresentadas por Axel Honneth como patologias sociais. O filósofo afirma que isso se deu por causa da ausente crítica social que se limitou, essencialmente nas últimas três décadas, a medir se as ordenações normativas da sociedade poderiam satisfazer determinados princípios de justiça; a despeito do sucesso com que se fundamentaram tais

¹¹⁷ Licenciado em Filosofia pela Universidade CEUMA. Bacharel em Teologia pela FAE-Salvador. Mestrando em Filosofia do programa PROF-FILO pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). É professor efetivo na Escola de Referência em Ensino Médio Senador Nilo Coelho (EREMSNC). E-mail: miguelrdleite@gmail.com

¹¹⁸ Licenciado, mestre e doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará. É Professor do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), campus de Serra Talhada e docente Permanente no PPG Mestrado Profissional em Educação Tecnológica PROF-EPT, Salgueiro IFSertãoPE.

princípios, e apesar de toda a diferenciação entre as perspectivas que lhes serviram de base. O resultado foi que a crítica perdeu de vista o fato de que as sociedades podem naufragar normativamente em outro sentido que não aquele de uma violação de princípios de justiça válidos. Portanto, partindo das reflexões e trabalho do filósofo supracitado, endossando-as com o resultado de pesquisas filosófico-críticas, psicanalíticas, neurocientíficas e da reflexão de filósofos dos vários continentes acerca desta problemática, esclarecendo as influências negativas que essas novas tecnologias estão causando na sociedade, especificamente nos estudantes. Ressalvando, por fim, que não se trata de proibir ou condenar o acesso das novas gerações às novas tecnologias, mas criar um espaço educacional filosófico e de relações intersubjetivas, no qual elas possam desenvolver o exercício do pensar crítico, capacidades de cooperação mútua e uma consciência deliberadamente autônoma.

Palavras-chave: Filosofia; Reconhecimento; Reificação.